

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 62/2023

Súmula do Projeto: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí ao senhor Marcelo Rangel Cruz de Oliveira.

Autor: Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.

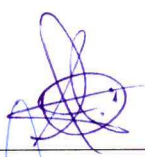
A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 62/2023, que tem por objeto conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí ao senhor Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, prestando-lhe uma justa homenagem pelo seu histórico de trabalho nesta cidade.

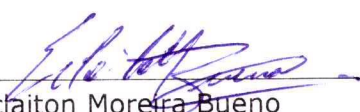
O Projeto está regularmente assinado pelo autor, bem como apresenta justificativa.

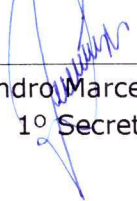
Conforme dispõe o artigo 14, XV, da Lei Orgânica Municipal *"cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao município"*. Igualmente, o Regimento Interno da Câmara prevê em seu art. 28, XVI, que *"são atribuições do Plenário: conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município."*

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres relacionados ao objeto da referida proposição. Por fim, sugere-se que a Comissão proceda a juntada da Certidão para Fins Eleitorais e Certidão Negativa indicando que não há processo/condenações por ato de improbidade administrativa em nome do homenageado.

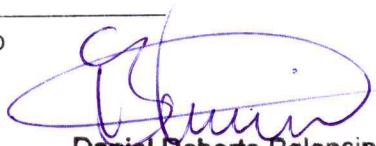
Carambeí, 06 de novembro de 2023.


Sergio Luís de Oliveira
Presidente


Eclaiton Moreira Bueno
Vice-Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário


Elio Alves Cardoso
2º Secretário


Daniel Roberto Balansin
Assessor Jurídico
OAB/PR 48.567